



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 616/2014

Lidianópolis, Sábado, 29 de Março de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2014, às quinze horas e dezesseis minutos (15:16), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Saulo Cesar Guerra, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2013, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2013. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmauro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do Terceiro quadrimestre de 2013, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 10.212.933,03 (Dez milhões, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos) e as DESPESAS EMPENHADAS foram de R\$ 10.025.720,67 (Dez milhões, vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), no período de janeiro a dezembro de 2013. Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 21,46% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 25,36% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 4.730.135,69 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), representando assim 47,56% da Receita corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, o Sr. Edmauro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/011. O senhor Edmauro deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 26 de fevereiro de 2014.

Sergio Carlos Mendes
Presidente C.F.O.

Aparecido Buzato
Relator C. F.O

Dorival Caetani
Membro C.F.O.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

3º QUADRIMESTRE/2013

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de *FINANÇAS e ORÇAMENTOS*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

- Parágrafo 4º., da LRF;
Legislativa;
- I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º.,
- II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **26/02/2014**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa
- III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos
- voltados à transparência da Gestão Pública.

O Vereador Aparecido Buzato, **RELATOR** da Comissão de Finanças e Orçamentos, Emite **PARECER APROVANDO COM RESTRIÇÃO**, devido ter realizado a **Audiência Pública em horário antecipado da convocação**, o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **21,46%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **25,36%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **47,56%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **25** de **março** de **2014**.

VEREADORES:

Sergio Carlos Mendes
Presidente C.F.O.

Aparecido Buzato
Relator C.F.O

Dorival Caetani
Membro C.F.O.

MESA DIRETORA

Audiência Pública
3º QUADRIMESTRE/2013

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º., da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

- I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;
- II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **26/02/2014**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emito **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **21,46%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **25,36%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **47,56%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Câmara de Vereadores, aos **25** de **março** de **2014**.

VEREADORES:

Saulo Cesar Guerra
Presidente

Dorival Caetani
Vice-Presidente

Antônio Aparecido dos Santos
1º Secretário

Sergio Carlos Mendes
2º Secretário

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

